



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala da Coordenação do Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, realizou-se a reunião de colegiado do programa de pós-graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, presidida pelo Prof. Dr. Romeu Martins Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Reformulação do regimento interno com relação a requisitos para co-orientação no programa e na estrutura curricular no currículo pleno; 2) Ausência de discentes nas aulas para participar de congressos; 3) Criação de disciplinas para aproveitamento e integralização no currículo pleno; 4) Edital de seleção do ano letivo de dois mil e dezessete e; 5) outros assuntos que ocorrerem. Estiveram presentes os docentes, Rita do Socorro Uchoa da Silva, Romeu Paulo Martins Silva, Dionatas Ulisses de Oliveira Meneguetti, Emmerson Correa Brasil da Costa, Cristiane de Oliveira Cardoso, Luis Eduardo Maggi e Miguel Junior Sordi Bortolini. Iniciando a reunião, o Prof. Dr. Romeu Martins Silva, leu a pauta informando que há necessidade de incluir requisitos para a co-orientação em seguida citou o artigo dezenove do regimento interno do mestrado que diz: A co-orientação por docente ou profissional não credenciado no Mestrado em Ciências da Saúde deverá ser previamente aprovada pelo colegiado, a Prof.^a Dr.^a Rita do Socorro Uchoa da Silva perguntou como seria a forma de vínculo na co-orientação, e também se tem a possibilidade de existir a figura do co-orientador se o orientador permitir, o prof. Dr. Romeu Martins Silva sugeriu que o artigo dezenove do regimento interno passe a ter a seguinte redação: A co-orientação por docente ou profissional não credenciado no Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental deverá ser encaminhada pelo orientador e previamente aprovada pelo colegiado. O suposto co-orientador deverá ter a mesma pontuação dos docentes que solicitam o credenciamento como descrito no artigo quarto e parágrafo único, do regimento interno, a Prof.^a Dr.^a Cristiane de Oliveira Cardoso sugeriu que o co-orientador ou profissional que não pertence ao programa não necessariamente seja inserido no programa, no entanto, o prof. Dr. Romeu Martins Silva informou que o co-orientador não tem a necessidade de ser incluso no programa, sendo que todos os docentes que fazem parte do mestrado em ciências da saúde podem ser co-orientador de outros discentes, logo após, o prof. Dr. Romeu Martins Silva leu o artigo sessenta e dois do regimento interno e informou que haveria a necessidade de modificação, pois o artigo não estava de acordo com a proposta do curso aprovada pela CAPES, então a redação do artigo sessenta e dois passou a ser da seguinte forma: Para integralização curricular do Mestrado o aluno deverá completar no mínimo vinte e quatro créditos, sendo dez em disciplinas obrigatórias, quatorze em optativas, dos quais no máximo quatro poderão ser em outras atividades. Sendo assim, todos os presentes concordaram com a sugestão do prof. Dr. Romeu Martins Silva que, por conseguinte passou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

para a próxima pauta, ausência de discentes nas aulas para participação em congressos e indica que os mesmos tenham a oportunidade de solicitar uma nova data para apresentar ou entregar o trabalho e caso seja prova, ter uma nova oportunidade para fazê-la. O prof. Dr. Dionatas Ulisses de Oliveira Meneguetti sugeriu que o aluno solicite e justifique a ausência nas aulas. A Prof.^a Dr.^a Rita do Socorro Uchoa da Silva sugeriu, ainda, que o aluno poderá participar de congresso no máximo duas vezes por ano desde que informe ao professor da disciplina , solicite , justifique e comprove essa participação através de processo administrativo com no mínimo sete dias corridos para aprovação em reunião de colegiado, e ainda assim não atinja mais do que vinte e cinco por cento de ausência na disciplina ficando a critério do professor uma nova forma de avaliação para com o discente. A Prof.^a Dr.^a Cristiane de Oliveira Cardoso pediu a palavra para mencionar a respeito de coleta de campo como ficaria, se no mesmo dia houver aula de outra disciplina , e sugere que o aluno seja liberado para fins de coleta ou análise fora da Instituição para a pesquisa . A prof.^a Dr.^a Rita do Socorro Uchoa da Silva sugeriu que desde que não haja outro meio ou dia e horário disponível para o trabalho de campo , mediante aviso prévio, sete dias corridos anterior a aula , através de processo administrativo com documentação do orientador que comprova a saída do aluno para coleta. O prof. Dr. Miguel Junior ordi Bortolini informou que o Coordenador do Mestrado poderá aprovar por *Ad referendo*, por conseguinte todas as sugestões foram acatadas e todos concordaram , ficando da seguinte forma: aluno que precisa fazer a coleta de campo ou análise fora da instituição para a pesquisa com ciência do orientador desde que não haja outro meio ou dia e horário disponível para efetuar o trabalho de campo, mediante aviso prévio, sete dias corridos anterior a aula que irá faltar , através de processo administrativo com documentação do orientador que comprova a saída do aluno para a coleta e deverá passar no colegiado . Em seguida o prof. Dr. Romeu Martins Silva passou para a próxima pauta, que é a criação de disciplinas para aproveitamento de créditos para o aluno que cursa disciplina em outro programa, o prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini sugeriu que fossem criadas três disciplinas: Tópicos avançados em ciências da saúde I com carga horária de trinta horas; Tópicos avançados em ciências da saúde II com carga horária de quarenta e cinco horas; e Tópicos avançados em ciências da saúde III com carga horária de sessenta horas, todos aceitaram. O prof. Dr. Romeu Martins Silva passou para a próxima pauta, informando a todos que pretende lançar o Edital de Seleção do ano letivo de dois mil e dezessete em julho para que a seleção ocorra no máximo no mês de novembro do corrente ano e que irá enviar a proposta para todos os docentes do colegiado efetuarem as respectivas alterações , correções e sugestões. Logo após também informou que no período de seis a dez de junho os professores Luiz Carlos de Abreu e Italla Maria Pinheiro Bezerra irão ministrar a disciplina delineamento de estudos e escrita científica: das Concepções às publicações, e serão disponíveis apenas cinquenta vagas. Todos concordando com a proposta e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva, designando eu, Ana Caroline Vasconcellos de Oliveira Salmento,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA
AMAZÔNIA OCIDENTAL

secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, seis de maio de dois mil e dezesseis.

Rio Branco- Acre ,06 de maio de 2016.

Cristiane de Oliveira Cardoso _____
Dionatas Ulisses de Oliveira Meneguetti _____
Emmerson Correa Brasil da Costa _____
Luis Eduardo Maggi _____
Miguel Junior Sordi Bortolini _____
Rita do Socorro Uchoa da Silva _____
Romeu Paulo Martins Silva _____